

REVISÃO

DO

Plano Diretor Municipal Participativo

PLANO DE AÇÃO

Ponta de Pedras

Endereço: Praça Antonio Malato Nº. 30 Bairro: Centro
Ponta de Pedras – Marajó – Pará – Brasil – CEP: 68830-000
administracao@pontadepedras.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

Setembro/2021

PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS – PA

Consuelo Maria da Silva Castro

VICE-PREFEITO

Raimundo Sandoval Amôedo Barbosa

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

José Miguel Ferreira Gomes

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Gevla Silva Pinheiro

Endereço: Praça Antonio Malato Nº. 30 Bairro: Centro
Ponta de Pedras – Marajó – Pará – Brasil – CEP: 68830-000
administracao@pontadepedras.pa.gov.br

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

**COMISSÃO MUNICIPAL DO PROCESSO DE REVISÃO
DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL PARTICIPATIVO (PDMP)**

Coordenação Executiva de Planejamento
Coordenadora Executiva de Planejamento do PDMP
Gevla Silva Pinheiro

Coordenador Técnico
Rui Elmano C. Santos

Coordenador Jurídico
Nádia Silva dos Santos
Daniel Borges

Coordenadora da Área Rural
Lucileide Oliveira Ferreira

Coordenadora da Área Urbana
Solange Pereira da Silva Mendonça

Secretária da Comissão
Valéria Tourão

Auxiliares Técnicos
Thiago José da Silva Kzan
Edson Carvalho dos Santos
Arthur José Tavares Santana

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

Coordenação Técnica Municipal

Coordenação Técnica		Órgão/Entidade
Nome	Formação	
Eleonora Andrade Ferreira	Historiadora	Secretaria Municipal de Educação
Ana Paula dos Santos Fernandes	Geografa	Secretaria Municipal de Educação
Raimunda Oliveira dos Santos	Pedagoga	Secretaria Municipal de Educação
Ivan Ferreira Cardoso	Engenheiro Ambiental	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Karoline da Silva Ramos	Bióloga	Secretaria Municipal de Educação
Jacqueline P. da Silva Schalken	Contadora	Secretaria Municipal de Finanças
Maria Eliane Teixeira Gomes	Fiscal de Tributos	Secretaria Municipal de Finanças
Idoval dos Santos	Matemática/Estatística	Secretaria Municipal de Educação
Marineu Barbosa dos Santos	Técnico Agrícola	Secretaria Municipal de Agricultura
Paulo Adson Martins Furtado	Técnico Agrícola	Secretaria Municipal de Agricultura
Johnny da Silveira Ferreira	Técnico em Contabilidade	Secretaria Municipal de Finanças
Desirée Cristine Lena Vieira	Técnica em Geodésia	Secretaria Municipal de Educação
Cícero Luís Santos de Brito	Engenheiro Civil	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Jhonatas José Pereira Ribeiro	Técnico em Edificações	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Ronaldo Miranda Campelo	Técnico em Planejamento	Prestador de Serviços
Cristiane Martins Santana	Técnica em eventos	Secretaria Municipal de Turismo
Camila Castro Ferreira	Jornalista	Gabinete da Prefeita
Rafael Evangelista da Silva	Assistente Social	Secretaria Mul. de Assistência Social
Patrícia Alves Tavares	Professora	Secretaria Mul. De Educação
Auxiliares Técnicos		
Arthur José Tavares Santana	Aux. Administrativo	Gabinete

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

Thiago José Silva Kizan	Aux. Administrativo.	Gabinete
Edson Carvalho dos Santos	Aux. Administrativo	Gabinete

GRUPO DE ACOMPANHAMENTO

Ministério Público do Estado do Pará

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará

Câmara Municipal de Vereadores de Ponta de Pedras

Conselho Municipal dos Direitos da Criação e Adolescentes

Colônia de Pescadores – Z 74

Conselho Tutelar

Conselho do Fundeb

Conselho Municipal de Educação

Conselho Municipal do FUNDEB

Conselho Municipal de Alimentação Escolar

Conselho Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Assistência Social

Sindicato dos Servidores Municipais

Sindicato das Trabalhadoras e Trabalhadores em Educação do Pará

Sindicato das Trabalhadoras e Trabalhadores Rurais

GRUPO DE APOIO TÉCNICO

Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó – AMAM

Endereço: Praça Antonio Malato Nº. 30 Bairro: Centro
Ponta de Pedras – Marajó – Pará – Brasil – CEP: 68830-000
administracao@pontadepedras.pa.gov.br

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

Carlos Augusto de Lima Gouvêa

Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Ponta de Pedras.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Ronaldo Miranda Campelo

Coordenação e Revisão do Diagnóstico Municipal

Gevla Silva Pinheiro

Ronaldo Miranda Campelo

Ana Paula dos Santos Fernandes

Raimunda Oliveira dos Santos

Eleonora Andrade Ferreira

ELABORAÇÃO E REVISÃO DE MAPAS

Solange Pereira da Silva Mendonça

Jhonatas José Pereira Ribeira

Ivan Ferreira Cardoso

Desirée Cristine Lena Vieira

COMUNICAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO
Assessoria de Comunicação – ASCOM

APRESENTAÇÃO

A Constituição Federal de 1988, e a Lei nº 10.257/2001 – Estatuto da Cidade que estabelecem como obrigatoriedade a Revisão do Plano Diretor Municipal Participativo – PDMP. No Município de Ponta de Pedras o processo de elaboração do Plano Diretor foi instituído por Lei em 2006. O processo resultou na aprovação da Lei Municipal nº 463/2006 de 19 de outubro de 2006, Lei do Plano Diretor Municipal Participativo de Ponta de Pedras-Pa, porém apenas o corpo da Lei está disponível no portal da Prefeitura (<https://www.pontadepedras.pa.gov.br/leis.php?id=60>), tanto o diagnóstico, assim como os anexos e os mapas estão indisponíveis. Portanto, não identificamos a metodologia utilizada no processo de elaboração do Plano Diretor em 2006.

A referida Lei nº 463/2006, no caput do Art. 3º e no § 1º, estabelece que O Plano Diretor do Município de Ponta de Pedras é o instrumento básico da política de desenvolvimento urbano, constituindo-se no referencial de orientação para os agentes públicos e privados na produção e na gestão territorial do Município incorporando o Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, a Lei Orçamentária Anual – LOA, os planos e programas municipais com seus objetivos, diretrizes e as prioridades contidas nesse Plano Diretor, integrando o processo de planejamento e gestão municipal, tendo em vista as aspirações da coletividade – e da orientação da atuação do Poder Público e da iniciativa privada.

Desde a promulgação da Lei Municipal nº 463/2006, que institui o Plano Diretor Municipal Participativo de Ponta de Pedras – PDMP, já se passaram 15 (quinze) anos. Nesse sentido, passado o período obrigatório para Revisão do PDMP estabelecida na Lei Federal Lei nº 10.257/01 – Estatuto da

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

Cidade e pela Lei Complementar do Plano Diretor Municipal Participativo, nº 463 de 30 de dezembro de 2006, a Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento instituiu a Comissão Municipal para Revisão do Plano Diretor Municipal Participativo, através do Decreto Municipal nº 106/2021, constituída pela Coordenação Executiva de Planejamento, Coordenação Técnica e Coordenação Jurídica, Grupo de Acompanhamento e Grupo de Apoio Técnico para executar, no período de dezembro de 2021 a agosto de 2022, o processo de Revisão do PDMP de Ponta de Pedras.

Este Plano de Ação irá detalhar toda a Proposta Metodológica para o processo de Revisão do Plano Diretor Municipal Participativo de Ponta de Pedras – PDMP, Ação esta desenvolvida pela Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras e as Entidades Sindicais, Entidades da Sociedade Civil Organizada de Ponta de Pedras, Associação Empresarial e Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó - AMAM.

A Proposta Metodológica corresponde à primeira etapa do Processo de Planejamento Urbano Municipal Participativo, sendo: a Revisão do Plano Diretor Municipal Participativo de Ponta de Pedras – PDMP e tem por objetivo debater e pactuar junto à sociedade local, de forma participativa, o processo de desenvolvimento das seguintes fases:

Revisão do Plano Diretor Municipal Participativo – PDMP.

1. Primeira Etapa:

Fase Preparatória:

- a) Mobilização e Participação Social;
- b) Decreto Municipal instituindo Comissão Municipal para Revisar o PDMP
- c) Plano de Ação;
- d) Capacitação da Coordenação Executiva de Planejamento e Coordenação Técnica Municipal que realizará o Diagnóstico da Realidade Atual;
- e) Audiência Pública para Lançamento da Revisão do PDMP.

Endereço: Praça Antonio Malato Nº. 30 Bairro: Centro
Ponta de Pedras – Marajó – Pará – Brasil – CEP: 68830-000
administracao@pontadepedras.pa.gov.br

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

2. Fase de Execução da Revisão do PDMP:

- a) Diagnóstico da Realidade: Leitura Técnica; Leitura Comunitária e Compartilhada; Elaboração de mapas temáticos e textos de análise e cruzamento de dados.

3. Fase de Avaliação da Legislação:

- a) Criação de Grupos Temáticos de Trabalhos (GTTs), de forma que se possa realizar o cruzamento das informações da realidade atual com as diretrizes da Lei do Plano Diretor de 2006.

4. Fase de Proposições e sistematização: Elaboração de propostas que se tornarão diretrizes da Política de Desenvolvimento Urbano e o Macrozoneamento.

5. Devolutiva à PGM: aprovação das propostas para a minuta do Projeto de Lei em Conferência Municipal, encaminhando para a Procuradoria Geral do Município finalizá-la e realização de Audiência Pública para apresentá-la e validá-la.

6. Fase de Apresentação da Minuta do Projeto de Lei do PDMP: Submissão à Câmara Municipal de Vereadores do Município de Ponta de Pedras – Marajó – Pará.

- **Segunda Etapa:** Fase de publicação do PDMP
- **Terceira Etapa:** Instituição do Sistema Gestor e Implementação do Plano

Contudo, esta Proposta Metodológica se propõe a descrever como será o processo de desenvolvimento do Processo de Revisão do Plano Diretor Municipal Participativo de Ponta de Pedras – PDMP, definindo em seu conteúdo a estrutura de coordenação e desenvolvimento dos trabalhos, as estratégias de divulgação e mobilização da população para as oficinas, reuniões comunitárias, audiências e conferência; as abordagens de ação; e o cronograma de atividades, conforme as referidas fases.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

ESTRUTURA DE COORDENAÇÃO E ELABORAÇÃO DOS TRABALHOS.

Para o desenvolvimento do Processo de Revisão do Plano Diretor – PDMP a Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, realizou a mobilização para participação social e realizará capacitações e assessoramentos da Comissão Municipal, conforme critérios metodológicos exigidos nas legislações vigentes, assim, garantirá a coordenação, os custos e o desenvolvimento de todo o processo de Revisão do PDMP.

Para a execução dos trabalhos do Processo de Revisão do PDMP de Ponta de Pedras, a Prefeitura Municipal estabeleceu através do Decreto Municipal nº 106/2021 a Comissão Municipal para Revisão do PDMP, constituída pela Coordenação Executiva de Planejamento e Coordenação Técnica Municipal formadas por representantes da Prefeitura Municipal, bem como pela sociedade civil organizada e o Grupo de Acompanhamento de todo o processo, formado por representantes do poder público, Câmara de Vereadores, Conselhos Municipais de Ponta de Pedras, justiça, sindicatos, instituições de ensino e pesquisa e sociedade civil organizada. O quadro a seguir nomina os envolvidos no processo de revisão do PDMP de Ponta de Pedras.

Quadro 1 – Envolvidos na Revisão do PDMP de Ponta de Pedras

Comissão Executiva de Planejamento		Órgão/Entidade
Função	Nome	
Coordenadora Executiva de Planejamento	Gevla Pinheiro	Secretaria de Administração e Planejamento
Coordenador Técnico do PDMP	Rui Elmano Santos	Controle Interno
Coordenadora da área Urbana.	Solange Mendonça	Secretaria de Administração e Planejamento
Coordenador Jurídico	Nádia da Silva Santos	Procuradoria Municipal
Coordenadora da Área Rural.	Lucileide Oliveira	Secretaria Municipal de Obras
Secretária da Comissão	Valéria Tourão	Secretaria Municipal de Turismo
Auxiliar da Coordenação	Thiago José da Silva Kzan	Gabinete da Prefeita

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

Auxiliar da Coordenação	Edson Carvalho dos Santos	Gabinete da Prefeita
Auxiliar da Coordenação	Arthur José Tavares Santana	Gabinete da Prefeita
Vereador	José de Jesus dos Passos Pinheiro	Câmara Municipal
Vereador	Miguelita Maria Vasques Ribeiro Furtado	Câmara Municipal
Associação dos Remanescentes do Quilombo do Tartarugueiro	Evanil Rodrigues dos Santos	Representante da Comunidade
SINPESCA – Pa	Manoel Justino de Jesus Júnior	Presidente

Coordenação Técnica		Órgão/Entidade
Nome	Formação	
Eleonora Andrade Ferreira	Historiadora	Secretaria Municipal de Educação
Ana Paula	Geografa	Secretaria Municipal de Educação
Raimunda Oliveira dos Santos	Pedagoga	Secretaria Municipal de educação
Ivan Ferreira Cardoso	Engenheiro Ambiental	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Karoline da Silva Ramos	Bióloga	Secretaria Municipal de Educação
Jacqueline Pereira da Silva Schalken	Ensino Médio	Secretaria Municipal de Finanças
Maria Eliane Teixeira Gomes	Fiscal de Tributos	Secretaria Municipal de Finanças
Idoval dos Santos	Matemática/Estatística	Secretaria Municipal de Educação
Marineu Barbosa dos Santos	Técnico Agrícola	Secretaria Municipal de Agricultura
Paulo Adson Martins Furtado	Técnico Agrícola	Secretaria Municipal de Agricultura
Johnny da Silveira Ferreira	Técnico em Contabilidade	Secretaria Municipal de Finanças
Desirée Cristine Lena	Técnica em Geodésia	Secretaria Municipal de Educação
Cícero Luís Santos de Brito	Engenheiro Civil	Secretaria de Administração e Plan
Jhonatas José Pereira Ribeiro	Técnico em Edificações	Secretaria Municipal de Administração
Ronaldo Miranda Campelo	Técnico em Planejamento	Prestador de Serviços
Cristiane Martins Santana	Técnica em eventos	Secretaria Municipal de Turismo
Camila Castro Ferreira	Jornalista	Gabinete da Prefeita

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

Rafael Evangelista da Silva	Assistente Social	Secretaria Mul. de Assistência Social
Patricia Alves Tavares	Professora	Secretaria Municipal de Educação

2. AS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DOS ENVOLVIDOS

Neste item estão descritas as atribuições e responsabilidades dos atores envolvidos com o processo de Revisão do PDMP, considerando todas as etapas do trabalho.

a) Atribuições e responsabilidades da Comissão Executiva de Planejamento.

Responsável pelo suporte material e financeiro necessário a execução de todo o processo, mantendo o Coordenador Geral informado de tudo que está acontecendo.

A Comissão e Coordenação tem o papel de estar à frente de todas as atividades para a Revisão do PDMP, deve ser a interlocutora para a comunicação com todos os outros envolvidos na revisão do Plano, bem como, realizar o diálogo intragovernamental voltado para a realização do processo, articulando as secretarias e órgãos que tem interface com as políticas públicas no município.

Nos eventos públicos, como nas audiências e conferências para validação e/ou construção dos produtos, deve presidir os trabalhos, junto com os representantes do Poder Executivo e da sociedade, bem como, viabilizar os recursos necessários (materiais, humanos e financeiros) no âmbito governamental que garantam a consecução dos produtos e dos eventos públicos da Revisão do PDMP.

b) Atribuições e responsabilidades da Coordenação Geral do Processo de Revisão do Plano Diretor Municipal Participativo – PDMP.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

A Coordenadora da Comissão Executiva de Planejamento da Revisão do PDMP exerce função importante na comunicação com a Comissão Técnica Municipal, Grupo de Acompanhamento e Grupo de Apoio Técnico, participando da discussão para elaboração dos produtos preliminares, referentes ao Plano de Ação, Diagnóstico da Realidade atual do Município, Relatório de Propostas e da Minuta do Projeto de Lei. Deve, ainda, coordenar a relação com a sociedade civil na Revisão do PDMP e orientar a equipe técnica e operacional.

Coordenar todo o processo de Revisão do PDMP, fazendo a ponte entre a Coordenadoria Executiva de Planejamento e a equipe que efetivamente fará com que o processo ocorra (Coordenações abaixo).

- Apoio a Coordenação da área Urbana (objetivo: coordenar os 10 (dez) polos urbanos)
 - i. Nome: Solange Pereira da Silva Mendonça
- Apoio a Coordenação da área Rural (coordenar os 10 (dez) polos rurais)
 - i. Nome: Lucileide Oliveira Ferreira

c) Atribuições e responsabilidades dos representantes de cada Secretaria.

Coordenar os trabalhos dentro de suas Secretarias, mantendo-as realmente engajadas ao processo de construção da Revisão do Plano, fornecendo os dados necessários para a elaboração do diagnóstico da realidade municipal.

Coordenar as ações dos Grupos de Trabalhos Temáticos de suas Secretarias, estabelecer, convocar os técnicos para a efetiva discussão, debate e elaboração dos mapas temáticos, diretrizes, ações e programas referentes às políticas públicas que representam no processo de Revisão do PDMP.

c) Atribuições e responsabilidades da Coordenação Técnica Municipal para Revisão do PDMP.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

A Comissão de Técnicos Municipais é responsável pela elaboração dos produtos necessários como: mapas temáticos, sistematização e análise de dados em geral.

Responsável em executar as atividades necessárias para a elaboração dos produtos do Processo de Revisão do PDMP, e realização dos eventos de discussão pública a ele referentes. Para o desenvolvimento do Diagnóstico do Município deve coletar e sistematizar as informações e dados referentes à todas as políticas públicas, informações e mapas temáticos referentes ao município, inclusive realizando os trabalhos de campo, quando necessários; sistematizar dados e elaborar relatórios e produtos a cada etapa da Revisão PDMP; organizar a metodologia, infraestrutura e logística necessária para realização dos eventos ampliados de discussão e validação das etapas da Revisão PDMP de forma a garantir a participação da sociedade civil e, por fim, realizar oficinas de nivelamento e capacitação interna.

d) Atribuições e responsabilidades da Secretária da Comissão Municipal e dos Auxiliares Técnicos no Processo de Revisão do PDMP.

- Registrar, organizar documentos, elaborar atas, elaborar ofícios, arquivar documentos, registro fotográfico dos eventos, protocolar documentos, trabalhos de digitação referentes ao Processo de Revisão do PDMP.
- Executar trabalhos de limpeza e conservação em geral, trabalho de copa, organização dos espaços, e distribuição de refeição e lanche nos eventos do Processo de Revisão do PDMP.
- Coordenar a liberação de carros e lanchas pertencentes as Secretarias Municipais para servirem de apoio aos eventos do Processo de Revisão do PDMP.
- Realizar serviços de apoio à Coordenação Executiva de Planejamento, a Coordenação Técnica Municipal no desenvolvimento de todas as ações referentes ao Processo de Revisão do PDMP.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

e) Atribuições e responsabilidades do Grupo de Acompanhamento do Processo de Revisão do PDMP.

O Grupo de Acompanhamento é a representação de autoridades do poder judiciário, poder executivo, poder legislativo, segurança pública, sindicatos, autoridades públicas e privadas, instituições de ensino e pesquisa, e representantes da sociedade civil organizada do município de Ponta de Pedras – Marajó - Pará que aderiram à comissão de acompanhamento do processo de Revisão do PDMP.

Sua principal função é colaborar para o desenvolvimento dos produtos e interagir junto à comunidade local, facilitando e fortalecendo a relação entre poder público e sociedade.

Deve participar de reuniões com a Coordenação Executiva de Planejamento, Coordenação Técnica Municipal da Revisão do PDMP, indicando e discutindo as propostas para elaboração dos produtos em cada etapa e, ainda, sensibilizando, mobilizando e articulando as diferentes organizações da sociedade civil para participação nas diversas etapas do Plano.

f) Atribuições e responsabilidades do Grupo de Apoio Técnico no Processo de Revisão do PDMP.

O Grupo de Apoio Técnico tem a responsabilidade de ofertar Assessoria Técnica à Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras para que esta desenvolva o Processo de Revisão do PDMP e quando necessário, realizar formações e/ou capacitações.

A Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó – AMAM, auxiliará no processo de obtenção de dados sobre o município; orientação para as interpretações sobre os dados obtidos nas pesquisas, e acompanhamento na elaboração dos produtos do Plano, bem como, a realização de visitas técnicas ao município.

3. ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO DE REVISÃO DO PDMP.

Endereço: Praça Antonio Malato Nº. 30 Bairro: Centro
Ponta de Pedras – Marajó – Pará – Brasil – CEP: 68830-000
administracao@pontapedras.pa.gov.br

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

O Processo de Revisão do PDMP do Município de Ponta de Pedras será um processo transparente e participativo e, para o alcance deste objetivo, um dos mecanismos a ser utilizado é a formação do Grupo de Acompanhamento, constituído por representantes do poder público, legislativo, segurança pública, sindicatos e demais representações da sociedade civil organizada, que terá como papel principal colaborar para a divulgação dos trabalhos do Processo de Revisão do PDMP. Outro mecanismo refere-se à realização dos eventos públicos, como marcos para divulgação do Processo de Revisão do PDMP e validação do Plano de Ação, Diagnóstico da Realidade Atual do Município e a Minuta do Projeto de Lei, tais como:

- ✓ Evento de Lançamento e Validação do Plano de Ação do Processo de Revisão do PDMP - **Audiência Pública de Lançamento da Revisão do PDMP e Validação do Plano de Ação.**
- ✓ Eventos públicos (reuniões comunitárias) para consulta pública a comunidade local, através de **10 Oficinas Comunitárias na Zona Urbana, e 10 Oficinas Comunitárias na Zona Rural**, com o objetivo de elaborar o diagnóstico do município (apresentação da leitura técnica, realização da leitura comunitária e compartilhada) e Apresentação do Diagnóstico Municipal, através de **Audiência Pública**;
- ✓ Evento público para avaliação da Lei e aprovação das propostas para construção da Minuta do Projeto de Revisão da Lei do PDMP; através de **Conferência Municipal**; e
- ✓ Evento público para validação Minuta do Projeto de Revisão da Lei do PDMP, através de **Audiência Pública**;
- ✓ Evento público para publicação da Lei do PDMP revisada e aprovada pela Câmara de Vereadores e Instituição do Sistema Gestor (Conselho do Plano Diretor), através de **Audiência Pública.**

4. FORMAS DE DAR PUBLICIDADE AO INÍCIO E AO TÉRMINO DOS TRABALHOS, COM A APRESENTAÇÃO DA EQUIPE E DOS MECANISMOS DE PARTICIPAÇÃO POPULAR E DE ACESSO ÀS INFORMAÇÕES.

Endereço: Praça Antonio Malato Nº. 30 Bairro: Centro
Ponta de Pedras – Marajó – Pará – Brasil – CEP: 68830-000
administracao@pontapedras.pa.gov.br

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

Para viabilizar a mobilização da sociedade local nos eventos do Processo de Revisão do PDMP serão utilizadas as seguintes estratégias:

- Divulgação por meio de editais às datas e locais dos eventos para a sociedade civil, em locais de circulação pública;
- Produção de meios eletrônicos (site oficial da Prefeitura), redes sociais, audiovisuais, impressos, e outros, com vistas à sensibilização para participação no processo sobre os temas de cada etapa;
- Divulgação através de entrevistas e de um espaço (programa) em rádios comunitárias e comerciais;
- Carro som;
- Convite, através de edital de convocação da Prefeita Municipal, com explicação verbal;
- Outdoor, painel e banner;
- Divulgação através dos agentes sociais/saúde/ professores;
- Stand do PDMP em eventos do município;
- Aviso em igrejas e escolas.

5. OS PROCEDIMENTOS PARA A EXECUÇÃO DAS ETAPAS E PRODUTOS

O desenvolvimento de cada etapa de revisão do PDMP irá seguir os seguintes procedimentos:

1ª ETAPA

1ª Fase – Preparatória e de Planejamento da Revisão do PDMP

- a) Elaboração do Plano de Ação;
- b) Capacitação da Comissão Executiva de Planejamento e Comissão Técnica que realizará o Diagnóstico da Realidade Municipal
Criação dos Grupos de Trabalhos Temáticos - GTT (Analisar textos, cruzamento de dados e elaboração de mapas temáticos)

2ª Fase – Execução da Revisão do PDMP de Ponta de Pedras

- a) Diagnóstico da Realidade atual (Leitura técnica, comunitária e compartilhada)

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

Leitura Técnica – Levantamento de dados, sistematização e análise de dados, construção e análise de mapas temáticos.

Leitura Comunitária - Apresentação dos dados e análises, para comunidade para validação e complementação.

Leitura Compartilhada - A integração das duas leituras.

3ª Fase - Avaliação da Legislação (Lei do Plano Diretor, Lei 463/2006 e Lei 595/2016 X Diagnóstico)

1º Passo - Criação de Grupos Temáticos (GTs) para análise da Lei, com base na referencia do diagnóstico da realidade atual.

2º Passo – Realização de Oficinas de análises e cruzamento das informações x diretrizes (construção de matrizes de análises).

3º Passo – Sistematização das matrizes.

4ª Fase - Propositiva e de Sistematização/Macrozoneamento (propostas de alteração e/ou construção de novos artigos).

5ª Fase - Devolutiva (Aprovação das propostas e minuta do Projeto de Lei em conferencia Municipal para aprovação da Revisão do Plano Diretor).

6ª Fase – Execução do Projeto de Lei – Consolidação das propostas, Construção e Formatação da Minuta e encaminhamento para Aprovação na Câmara.

2ª ETAPA

7ª Fase - Publicação do Plano.

3ª ETAPA

8ª Fase - Instituição do Sistema Gestor (Conselho do Plano Diretor).

6. CRONOGRAMA EXECUTIVO DE ATIVIDADES E EVENTOS DE DISCUSSÃO COM A SOCIEDADE.

Cronograma Anexo

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

7. RECURSOS ENVOLVIDOS E CUSTOS ESTIMADOS PARA CADA ETAPA

A tabela a seguir resume a programação de recursos financeiros, materiais e humanos a serem despendidos pela Prefeitura Municipal, para a Revisão do PDMP:

RECURSOS ENVOLVIDOS NA REVISÃO DO PDMP	DESCRIÇÃO	VALORES R\$
Coordenação Executiva de Planejamento Municipal	Agentes Políticos	
Comissão Técnica	Técnicos do Município.	
Computador e impressora	Patrimônio da SEMAD	
Espaço para escritório de trabalho;	Imóvel da prefeitura	
Deslocamento e estadia para participação dos representantes do município em eventos de Capacitação fora da Sede (valores para transporte, alimentação e material);	Compõem o orçamento nas classificações de despesas: diária civil e passagens e despesas com locomoção.	
Logística para realização do evento público (local, datashow, computador, equipamento de som, máquina fotográfica);	Veículos pertencentes a Prefeitura ou prestadores, além de combustível devidamente licitado.	
Material de expediente (papel, tinta para impressora, encadernação)	Material adquirido dos fornecedores licitados	
Recursos para mobilização dos eventos públicos.	Assessoria de Comunicação	
Recursos para mobilização do evento público (contratação de carro som, confecção de cartaz).	Fornecedores licitados e/ou Assessoria de Comunicação	
Recursos para realização das pesquisas e levantamentos do Diagnóstico e confecção de mapas	Servidores municipais que compõem a Comissão	

Ponta de Pedras, 21 de dezembro de 2021.

Gevla Silva Pinheiro
Coordenadora Executiva de Planejamento de Revisão do PDMP
Decreto nº 106/2021

Endereço: Praça Antonio Malato Nº. 30 Bairro: Centro
Ponta de Pedras – Marajó – Pará – Brasil – CEP: 68830-000
administracao@pontapedras.pa.gov.br